

Decreto Nº 0033954/2024 - 03 de abril de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 03 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





Decreto Nº 0033954/2024 - 03 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇ	AMENTÁRIA: 01 - IPACI		
AÇÃO: 2.187 - 0	GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI		
180200000000	31901150000	0,00	10.000,00
180200000000	44905219000	0,00	6.000,00
180200000000	33903933000	2.000,00	0,00
180200000000	33903972000	10.000,00	0,00
180200000000	33903982000	4.000,00	0,00
	Total por Ação	16.000,00	16.000,00
AÇÃO: 2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS			
180200000000	33903301000	35.000,00	0,00
180200000000	33903305000	5.000,00	0,00
180200000000	33903502000	0,00	35.000,00
180200000000	44905299000	0,00	5.000,00
	Total por Ação	40.000,00	40.000,00
	Total por Unidade	56.000,00	56.000,00
	Total por Órgão	56.000,00	56.000,00
	Total da Movimentação	56.000,00	56.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



